



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2005

ANO 2005 · DATA 14/03/2005 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2005

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 18/03/2005

(DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, do exercício de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr.Octávio Viscardi”, 14 de março de 2005.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 14 de março de 2005.

WALDENIR APARECIDO CUIN

DIRETOR GERAL